

PUBLICADO NO DIARIO DA JUSTIÇA DE 18 /10/17 ·

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 135/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo n.º 2016.7.002969-0, que tem por requerente o Dr. WALTENCIR ALVES GONÇALVES, Juiz de Direito da Comarca de Moju;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, bem assim o art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em desfavor da Senhora VANUSA PINHEIRO DE LIMA, Servidora do Fórum da Comarca de Moju.

II - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Moju, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 13 de outubro de 2017.

Des. VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior